



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 024/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Férias aos servidores lotados na Secretaria de Finanças, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Dimorvan Bertella	834-3	18/04/2017 a 17/04/2018	16/01 a 30/01/2019
Luciana Aimi	815-3	01/08/2017 a 31/07/2018	16/01 a 30/01/2019
Paulo Cesar Roimite	124-8	01/12/2016 a 30/11/2017	23/01 a 06/02/2019
Paulo Cesar Roimite	124-8	01/12/2017 a 30/11/2018	07/02 a 16/02/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças